

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Assessoria (pessoa física ou pessoa jurídica), especializada em coordenação de implantação e gestão do programa de Compliance para o IDBRASIL Cultura, Educação e Esporte, Organização Social sem fins lucrativos, gestora do Museu do Futebol e do Museu da Língua Portuguesa.

2. ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

A Assessoria contratada deverá coordenar a implantação do Programa de Compliance e depois de implantado, realizar a sua gestão.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- Promover a implantação do Compliance na Organização Social IDBrasil Cultura, Educação e Esporte;
- Assessorar na criação do Comitê de Compliance e nas definições de suas atribuições e forma de atuação;
- Promover a propagação do Programa de Integridade na Organização Social, contribuindo para a cultura do Compliance;
- Supervisionar as atividades de Compliance na Organização Social;
- Interagir com a Organização Social a fim de assegurar a observância das regras de Compliance e do Programa de Integridade;
- Elaborar/aprimorar normas e procedimentos internos necessários para o funcionamento do Compliance e do Programa de Integridade;
- Garantir o perfeito funcionamento do Canal de denúncias e a confidencialidade dos relatos recebidos;
- Desenvolver e implementar sistemática de processos internos para encaminhamento dos relatos recebidos pelo canal de denúncias.
- Propor atualizações do Código de Conduta visando ao aperfeiçoamento do Programa de Integridade e de Compliance;

- Manter a Diretoria do IDBrasil sempre informada sobre o progresso das atividades de Compliance;
- Garantir a divulgação de informações sobre o programa de Compliance no site do IDBrasil;
- Elaborar relatórios internos afins ao tema;
- Manter o programa atualizado de acordo com as normas e o mercado de trabalho.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- Todos os materiais e documentações gerados durante o processo deverão ser entregues à Diretoria do IDBrasil ou a pessoa designada pela Diretoria.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou não, mediante acordo entre as partes, com aviso prévio de pelo menos 30 dias.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento pela prestação do serviço será efetuado 10 dias após a quinzena na qual o documento fiscal atestado pelo Núcleo Requisitante, for recebido pelo financeiro do IDBrasil, ou seja, documentos fiscais recebidos entre os dias 01 e 15 o pagamento ocorrerá no dia 25 do mesmo mês, documentos fiscais recebidos entre os dias 16 e 31 o pagamento ocorrerá no dia 10 do mês seguinte.

7. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica, comprovada por meio de análise de currículo/portfólio de atuação na

área objeto deste termo de referência.

- Nas propostas deverão constar o prazo e preço para a fase de implantação, e o preço para a fase de acompanhamento e manutenção do processo.

IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.